



Publicado no "Correio Jozense" nº 1662, de 6/10/57.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 195

of.

DECRETO Nº 202

De 17 de setembro de 1957

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, transfere, por conveniência do ensino, a Escola Mista Municipal do Bairro das Lavras para o Bairro Canelal (Vila Suíça) no Distrito de São Francisco Xavier, tornando sem efeito a transferência anterior, constante do decreto nº 161, de 22 de maio de 1956.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 17 de setembro de 1957.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos dezessete dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e sete.

José Machado
Chefe da S. E. P.